



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CEP 60440-900 - Fortaleza – CE
Fones: (85) 3366-9640/9641 ;Fax:(85) 3366-9636
E-mail: posmec@ufc.br

EDITAL N°03/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA TURMA 2022 – VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N°02/2022 PERÍODO DE INGRESSO: 2022.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção de candidatos ao seu curso de Mestrado Acadêmico, para o preenchimento de até **02 (duas) vagas**, distribuídas da seguinte forma pela Linha de Pesquisa Biomassa e Biocombustíveis:

Linha de Pesquisa: Biomassa e Biocombustíveis: 2 Vagas

Projeto	Vaga(s)
Novos Conceitos em Motores de Combustão Interna	1 Vaga
Energia Solar Térmica e Hidrogênio Verde	1 Vaga

As vagas ofertadas nesse edital são remanescentes do Edital N°02/2022 do PPGEM.

Há possibilidade de concessão de bolsas, mas sujeitas às regras das agências financiadoras, como por exemplo, ter dedicação exclusiva ao projeto.

O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição (Anexo I – item 1) o projeto ao qual deseja concorrer. O candidato deverá optar por um único projeto. Caso marque mais de uma opção, **estará automaticamente eliminado**. Vagas remanescentes em um projeto não serão preenchidas por candidato(s) aprovado(s) em outro(s) projeto(s).

1. Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas no período de 16/02/2022 a 03/03/2022 seguindo os procedimentos a seguir:

- As inscrições serão realizadas exclusivamente, via internet: através do cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos - stricto sensu), no período de 16/02/2022 a 03/03/2022 e submissão eletrônica de **arquivo único (em formato PDF) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB**. Este arquivo deverá conter os documentos digitalizados, listados no item 1.1, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras;
- Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional, nem a entrega ou juntada de documentos, após envio da documentação via internet;
- Apenas a documentação enviada pelo candidato no ato da inscrição, via SIGAA, será considerada. Documentações enviadas para o e-mail do programa não terão validade para o processo seletivo;
- O deferimento/indeferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação, de acordo com a data constante no Calendário do presente Edital, exclusivamente no site www.posmec.ufc.br na data estipulada no Calendário (item 4).

Poderão se inscrever os candidatos diplomados em Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica, ou áreas afins, em Instituições de Ensino Superior (IES), devidamente credenciadas pelo MEC.

Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), possam ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

1.1. Documentação:

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de **todos** os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I a este Edital). Nesse momento, o aluno deve optar por qual projeto deseja concorrer;
- 1 fotografia 3x4 atual;
- Cópia da Carteira de Identidade ou do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- Cópia do CPF;

- Cópia do Diploma do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC ou comprovante que o substitua.
Os concluintes de curso de graduação poderão apresentar declaração da respectiva IES referente à sua condição de concluinte no último semestre. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o início das matrículas do semestre 2022.1 na UFC;
- Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação;
- Curriculum Vitae na plataforma Lattes (lattes.cnpq.br) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), acompanhado de fotocópias dos **comprovantes das atividades/diplomas/certificados presentes no currículo**.
Obs: O Currículo Lattes é referencial para conferência. Eventuais comprovações que **não** estejam cadastradas no Lattes submetido no ato da inscrição **não** serão consideradas;
- Carta de Motivação do candidato escrita a próprio punho, sem elementos que identifiquem o candidato (assinatura, entre quaisquer outros), escaneada e enviada junto ao restante da documentação listada.

Todos os documentos acima listados devem estar em um arquivo único (em formato PDF) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB.

Observações:

1. A Ficha de Inscrição estará disponível no site www.posmec.ufc.br (item Processo de Seleção no Menu Principal).
2. Os documentos solicitados devem ser legíveis e sem rasuras, **não sendo necessária autenticação**;
3. **Não será permitida a juntada de documentos após a inscrição.**

2. Processo de Seleção:

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Essa comissão será composta por três professores membros titulares e dois membros suplentes.

A relação nominal dos componentes da Comissão e o compromisso assumido serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (www.posmec.ufc.br), em até 48 horas antes do início do processo seletivo.

Será firmada pelos componentes da Comissão, antes do início do processo seletivo, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

A Comissão de Seleção irá atender todas as exigências constantes na Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013 da Universidade Federal do Ceará, que estabelece Diretrizes para a elaboração de editais e seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. A referida resolução pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico:

http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf.

O Processo de Seleção compreenderá uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de três avaliações com os seguintes pesos:

- **Análise do Histórico Escolar: Peso 2**
- **Análise Curricular: Peso 6**
- **Avaliação da Carta de Motivação: Peso 2**

A nota final será obtida através da média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Análise do Histórico} * 2 + \text{Análise Curricular} * 6 + \text{Avaliação da Carta de Motivação} * 2}{10}$$

2.1 Análise do Histórico Escolar

A nota do histórico escolar será calculada através da seguinte equação:

$$\text{Nota} = \text{IRA} * \text{Curso} * (0,50 + 0,1 * \text{Enade})$$

A nota da análise do Histórico Escolar terá **peso 2 (dois)** dentro da composição da **Nota Final**.

A nota do candidato será o produto entre o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), ou índice equivalente em outras instituições, e um fator relacionado ao curso de graduação de origem (ver tabela abaixo).

Para históricos que não contenham IRA ou índice equivalente, esse fator será calculado através da média ponderada das notas de todas as disciplinas com aprovação multiplicada pela respectiva carga horária e dividida pela carga horária total.

$$\frac{\text{Nota da Disciplina 1} * \text{Carga Horária} + \text{Nota da Disciplina 2} * \text{Carga Horária} + \text{Nota da Disciplina 3} * \text{Carga Horária} + \dots}{\text{Carga Horária Total}}$$

O fator relacionado à nota do Enade do curso de graduação do candidato será a nota reportada pelo INEP referente à última avaliação do curso no Enade (conceito Enade). Caso o curso de graduação não tiver nota no Enade, esta nota será considerada como o Conceito Preliminar do Curso dividido por 5 (CP/5).

O fator relacionado ao curso de graduação do candidato terá os seguintes valores:

Curso / Área	Valor
Engenharias II, III e IV	1,00
Engenharias I	0,90
Ciências Exatas	0,85
Outros Cursos	0,50

A nota da Avaliação do Histórico Escolar será compreendida entre os intervalos de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais.

2.2. Análise Curricular

- A Nota da Análise Curricular terá peso **6 (seis)** dentro da composição da **Nota Final**;
- A nota da Análise Curricular será compreendida entre os intervalos de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais.
- Serão considerados para fins de pontuação na etapa de análise curricular, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização, na forma descrita em cada item;
- A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será calculada em função da pontuação total do candidato seguindo a tabela a seguir.

Pontuação	Nota
Menor que 40	Pontuação / 4
40	10,0
Maior que 40	10,0

- A composição da pontuação total é dada pela soma da pontuação de 5 categorias, havendo a seguinte pontuação máxima para as categorias analisadas:

Item	Pontuação Máxima
Experiência Acadêmica (I)	10
Experiência Profissional (II)	10
Trabalhos Acadêmicos (III)	40
Prêmios (IV)	5
Proficiência em Língua Estrangeira (V)	3

(I) Experiência Acadêmica

Item	Pontuação (a cada 6 meses)
Iniciação Científica	2
Programa de Educação Tutorial (PET)	2
Monitoria em Disciplinas de Graduação	1
Intercâmbio Internacional	1

A comprovação de Iniciação Científica poderá ser feita por meio de declaração do orientador em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista.

A comprovação de monitoria deverá ser feita por meio de cópia de diploma de monitoria (ou equivalente) expedido pela universidade, devendo conter o período em que o candidato foi monitor.

A comprovação de participação em Programa de Educação Tutorial (PET) poderá ser feita por meio de declaração do tutor do PET em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do PET.

Será considerada apenas uma atividade por período, não sendo pontuadas atividades, por exemplo de PET e Monitoria realizadas num mesmo semestre. Neste caso somente uma atividade será considerada no semestre (a de maior pontuação).

(II) Experiência Profissional

Item	Limite	Pontuação (a cada 6 meses)
Estágio em Empresa	Máximo 4 pontos	1
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	Máximo 10 pontos	2
Tempo de Trabalho em Escolas / Universidades como Docente (carga horária mínima de 20h por semana)	Máximo 4 pontos	1

A comprovação de estágio não-curricular deverá ser feita por meio de cópia do documento de estágio expedido pela universidade ou empresa ou por meio de cópia da carteira de trabalho. Estágios obrigatórios (curriculares) não serão considerados.

A comprovação de trabalho em empresa deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho.

A comprovação de trabalho em escolas/universidades deverá ser feita por meio de cópia de carteira de trabalho acompanhada de descritivo das aulas ministradas e suas respectivas cargas horárias, fornecida pela instituição de ensino, devendo conter o período em que o candidato atuou como docente.

(III) Trabalhos Acadêmicos

Item	Limite	Pontuação (por item)
Resumo em Congressos de IC (Iniciação Científica) ou Regional	Máximo 3 pontos	1
Resumo em Congresso Nacional	Máximo 6 pontos	2
Resumo em Congresso Internacional	Máximo 6 pontos	2
Artigo em Congresso de IC ou Regional	Máximo 9 pontos	3
Artigo em Congresso Nacional	Máximo 12 pontos	4
Artigo em Congresso Internacional	Máximo 12 pontos	4
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2 na Base SCOPUS)	Sem Limite	12
Artigo em Periódico (Qualis A3 e A4 na Base SCOPUS)	Sem Limite	8
Artigo em Periódico (Qualis B1, B2, B3 e B4 na Base SCOPUS)	Máximo 5 pontos	5
Capítulo em Livro	Sem Limite	4

A comprovação dos resumos e artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se apresentada carta de aceite definitivo.

Comprovações na forma de certificado de apresentação de trabalho serão consideradas como resumo em congresso e, portanto, terão a mesma pontuação.

Serão considerados como artigos em congresso, trabalhos que contenham no mínimo 4 páginas.

Serão considerados congressos internacionais, os congressos internacionais realizados no Brasil ou Exterior cuja publicação seja obrigatoriamente em Inglês e que a língua oficial do congresso seja o Inglês.

Serão considerados capítulos de livro, o capítulo publicado por editoras de grande porte (como por exemplo: LTC, Elsevier, CRC Press, Taylor & Francis, McGraw Hill, Wiley). Não serão considerados como capítulos de livro, as coletâneas de artigos publicados por congressos, workshops e similares.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista. Trabalhos no prelo poderão ser considerados,

mediante apresentação da carta de aceite definitivo da revista. A análise do Qualis será feita na base SCOPUS vigente no momento, segundo a orientação da CAPES.

A pontuação cheia será dada para artigos e resumos de trabalhos relacionados com as Engenharias II, III e IV. Trabalhos relacionados a Engenharias I, Ciências Exatas e outros cursos correlatos terão redução de 50% na pontuação.

Em hipótese alguma, uma produção poderá pontuar em dois itens. Neste caso será computada a de maior peso.

(IV) Prêmios

Item	Limite	Pontuação (por prêmio)
Prêmio em Nível Local ou Regional	Máximo 1 ponto	1
Prêmio em Nível Nacional	Máximo 4 pontos	2
Prêmio em Nível Internacional	Máximo 5 pontos	5

Não serão considerados prêmios não relacionados à área acadêmica ou menções honrosas.

A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

Prêmios de melhor pôster/trabalho em congressos ou outros eventos (até 3º lugar) receberão apenas 1 ponto por prêmio.

(V) Proficiência em Língua Estrangeira

Item	Pontuação
Proficiência em Inglês – nível C	3
Proficiência em Inglês – Nível B	2
Proficiência em Inglês – Nível A	1
Proficiência em outras línguas – Nível B ou acima	1
Cursos de Línguas – Inglês (Carga horária mínima de 360h)	3
Cursos de Línguas – Outras línguas (Carga horária mínima de 360h)	1

Serão aceitos apenas certificados como o First Certificate of English (FCE) da Universidade de Cambridge, Certificate of Advanced English (CAE), Proficiency in English (Cambridge), IELTS, TOEFL, Michigan Test of Proficiency, entre outros reconhecidos e classificados pela “Common European Framework of Reference for Languages” (CEF Levels).

2.3 Avaliação da Carta de Motivação do aluno

- A nota da Avaliação da Carta de Motivação terá peso **2 (dois)** dentro da composição da **Nota Final**;
- Na Carta de Motivação, o candidato deve demonstrar as razões que o levam a se interessar pelo estudo de energias renováveis e suas aplicações. O candidato deve ainda apresentar seus conhecimentos prévios sobre o tema e áreas correlatas, assim como a aderência destes às atividades de estudos e pesquisas a serem realizadas, devendo ser escrita usando o padrão culto da língua portuguesa ou inglesa;
- A carta deve ser preenchida **a próprio punho**, devendo ser escaneada e enviada junto com o restante da documentação de inscrição;
- A Carta de Motivação **não deve ter elementos que identifiquem diretamente o candidato**, assim como não pode ultrapassar o tamanho total de 3 páginas de papel A4. A aplicação prévia de pautas às páginas fica a cargo do candidato, tendo suas dimensões determinadas a critério do mesmo;
- **ATENÇÃO: A Carta não deve ser assinada, pois identifica o candidato. Dessa forma, aqueles que assinarem a carta estarão automaticamente ELIMINADOS;**
- A avaliação da Carta de Motivação será composta por cinco itens:
 - A aderência entre as expectativas do candidato e o tema de pesquisa escolhido: 2,0 pontos;
 - A clareza dos argumentos apresentados: 2,0 pontos;
 - A coerência e coesão existente no fluxo das ideias apresentadas: 2,0 pontos;
 - A capacitação prévia do candidato para atingir os objetivos do tema de pesquisa escolhido: 2,0 pontos;
 - A aplicação da norma culta da língua portuguesa ou inglesa: 2,0 pontos.
- Para cada subitem considerado será atribuído 0,0 (zero) ponto ou 1,0 (um) ponto ou 2,0 (dois) pontos;
- A soma dos pontos obtidos em cada subitem será a nota do candidato nessa etapa, com nota mínima 0,00 (zero) e nota máxima 10,00 (dez).

3. Definições Complementares

- Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observado o limite de vagas dentro de cada projeto. A divulgação do resultado final dar-se-á da seguinte forma: “Aprovados e classificados”, “Aprovados, mas não Classificados” ou “Reprovados”;

- A divulgação dos resultados dar-se-á em prazo marcado no calendário, constante deste Edital, com os nomes dos candidatos aprovados sendo ordenados na sequência decrescente das notas finais apuradas, observado o limite de vagas em cada projeto deste presente Edital;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Em caso de empate, a nota da análise curricular será utilizada como critério de desempate. Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá prioridade;
- A apresentação de recursos, sem limitação de quantitativo, para cada etapa deve ser encaminhada no prazo estabelecido no Calendário, em formulário padrão disponível no site www.posmec.ufc.br. O recurso deve estar assinado pelo candidato e deve ser enviado ao e-mail posmec@ufc.br.
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recursos, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as etapas e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação;
- Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por três professores membros titulares e dois membros suplentes;
- Os resultados dos recursos de cada etapa serão divulgados na página do Programa (www.posmec.ufc.br);
- Para a Etapa de Análise do Histórico Escolar, Avaliação Curricular e Avaliação da Carta de Motivação são assegurados ao candidato cinco dias úteis para o envio dos recursos, conforme estipulado no Calendário (item 4);
- **A aprovação no processo de seleção não implica em concessão de Bolsa de Estudos pelo Programa;**
- Candidatos com necessidades especiais deverão indicar essa condição expressamente no formulário de inscrição, para que condições adequadas sejam garantidas durante o processo seletivo;
- Informações específicas sobre o trabalho de cada uma das linhas de pesquisa podem ser obtidas através de contato com os docentes do Programa, cujos contatos estão disponíveis no site do Programa;
- Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Coordenação do PPGEM.

4. Calendário:

Etapa	Período
Inscrições	16/02/2022 a 03/03/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	04/03/2022
Período de Recursos da Análise das Inscrições Indeferidas	07/03/2022 e 08/03/2022
Resultado dos Recursos das Análises das Inscrições Indeferidas	09/03/2022
Divulgação da Comissão Avaliadora no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	09/03/2022

Processo de Avaliação	
Divulgação do Resultado da Análise do Histórico Escolar	14/03/2022
Divulgação do Resultado da Análise Curricular	14/03/2022
Divulgação do Resultado da Avaliação da Carta de Motivação	14/03/2022
Período de Recursos das Notas da Análise do Histórico Escolar, Análise Curricular e Avaliação da Carta de Motivação	15/03/2022 e 21/03/2022
Divulgação dos Resultados dos Recursos das Notas da Análise do Histórico Escolar, Análise Curricular e Avaliação da Carta de Motivação	23/03/2022
Divulgação do Resultado Final	23/03/2022

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022

Prof.^a Fernanda Leite Lobo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CEP 60440-900 - Fortaleza – CE
Fones: (85) 3366-9640/9641 ; E-mail: posmec@ufc.br

FICHA DE INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO – MESTRADO TURMA 2022 EDITAL N°03/2022 – PERÍODO DE INGRESSO: 2022.1

1. PROJETO DE PESQUISA O QUAL DESEJA CONCORRER:

Biomassa e Biocombustíveis

<input type="checkbox"/>	Novos Conceitos em Motores de Combustão Interna	1 Vaga
<input type="checkbox"/>	Energia Solar Térmica e Hidrogênio Verde	1 Vaga

2. DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato: _____

Nome Social: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefones: (____) _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Naturalidade: _____ UF: ____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Expedição: ____ / ____ / _____ CPF: _____

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Exerce Atividade profissional no momento: () SIM () NÃO

Em caso de exercer atividade profissional:

Profissão: _____ Cargo: _____

Carga Horária Semanal: _____ Local: _____

Tempo integral para dedicar-se ao Programa: () SIM () NÃO

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: _____

Semestre de Início: _____ Semestre de Término: _____

Data da Colação de Grau: ___ / ___ / _____

Instituição de Nível Superior: _____

5. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

() SIM () NÃO

Se SIM, especifique aqui as condições para adequação do PPGEM:

6. COMO PRETENDE CUSTEAR SEUS ESTUDOS:

() Bolsa () Recurso próprio () Outros (especificar): _____

Fortaleza, ___ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato